

Abre um crédito especial no valor de Cr\$ 76.131,00

ERNESTO G. KELLER FILHO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 76.131,00 (setenta e seis mil cento e trinta e um cruzeiros), para pagamento da gratificação Adicional de 15% ao Enfermeiro Antônio Carlos da Silveira, desta Prefeitura Municipal, no período de 1º de dezembro de 1963.

Art. 2º - Servirá de recurso para atender a despesa autorizada o saldo do exercício de 1963.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM, 08 DE ABRIL DE 1964.

A)ERNESTO G. KELLER FILHO
Prefeito Municipal
a)JOSÉ MOISÉS MARCONDES
Secretário